

EDITAL N.º 025/2022 – COCPD/UNITINS, DE 18/09/2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO – 2022
SEXTO EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS**, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente – COCPD, instituída pela PORTARIA/UNITINS/N.º 525/2022/GABREITOR, de 27/10/2022, torna público o **Edital de Retificação** do Edital de Abertura do concurso público destinado a selecionar candidatos para o nível 1 do cargo efetivo de Professor Universitário, da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, conforme discriminação a seguir:

1. No item 7, onde se lê:

7.3 A sequência para a realização da Prova Didática, para cada código de vaga, obedecerá a ordem crescente do número de inscrição de todos os candidatos classificados para a 2ª Etapa do certame. Excepcionalmente, os candidatos que não entregarem os títulos, serão alocados no final da ordem de apresentação.

1.1 LEIA-SE:

7.3 A sequência para a realização da Prova Didática, para cada código de vaga, obedecerá a ordem crescente do número de inscrição de todos os candidatos classificados para a 2ª Etapa do certame.

2. No item 10, onde se lê:

10.1 Os títulos deverão ser entregues obedecendo ao **quadro I deste edital (item 7.2)** e de acordo com as seguintes disposições.

10.3 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulado.

10.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo II deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (impressa) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha entregue, a que alínea do Anexo II ela pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos, livros ou capítulos de livros, deverão ser entregues apenas as páginas solicitadas nos itens 10.9.4 e/ou 10.9.5 deste edital.

10.6.2 A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá entregar a declaração de cópias autênticas, constante no Anexo II deste edital, assinada, devendo ainda rubricar, obrigatoriamente, todas as páginas entregues.

10.6.2.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do concurso, a UNITINS poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

10.6.2.2 Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo II deste edital e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.

10.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração pública com poderes específicos para o ato de entrega de títulos, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

10.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por ele ou por seu procurador no ato de entrega da documentação, bem como a entrega na data e horário previsto neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros dele ou de seu representante.

2.1 LEIA-SE:

10.1 Os títulos deverão ser encaminhados **exclusivamente via internet, mediante sistema específico que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unitins.br/concursos/publico**, obedecendo ao prazo estabelecido no cronograma geral (Anexo IV) e de acordo com as seguintes disposições.

10.3 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estabelecido.

10.6 No ato de envio dos títulos, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, **digitalizados em formato PDF e em arquivo único: O Anexo II deste edital, preenchido e assinado** – que é a relação dos documentos apresentados, **no qual o candidato indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II; e junto a essa relação, deverão ser digitalizados os documentos comprobatórios de cada título (item 10.9), constando visivelmente, em cada folha, a que alínea do Anexo II ela pertence.** No caso de artigos, livros ou capítulos de livros, deverão ser digitalizadas apenas as páginas solicitadas nos itens 10.9.4 e/ou 10.9.5 deste edital. **O candidato deverá, antes de digitalizar os documentos, rubricar, obrigatoriamente, todas as folhas encaminhadas.**



10.6.2 A autenticidade dos documentos encaminhados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante no Anexo II deste edital.

10.6.2.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do concurso, a UNITINS poderá solicitar os originais dos documentos apresentados para fins de comprovação.

10.6.2.2 Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo II deste edital e/ou de qualquer um dos documentos encaminhados, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação **ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.**

10.7 A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabiliza por títulos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio dentro do prazo estipulado em edital.

10.7.1 O encaminhamento dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros. **Documento ilegível ou não rubricado ou sem a indicação da alínea do Anexo II para a qual o documento é encaminhado ou que não atenda às exigências do Anexo II e do item 10.9 e seus subitens deste edital, não será pontuado.**

3. No Quadro I do item 7.2, na parte que trata da 2ª ETAPA, onde se lê:

2ª ETAPA			
Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
A Definir	A Definir	Das 08h às 12h Das 14h às 17h	Entrega dos Títulos para Avaliação
		17h30min	Sorteio do tema da Prova Didática
		Até às 23h	Publicação da data, horário, sala de aplicação e tema da Prova Didática
	A Definir	Das 08h às 23h	Prova Didática

** As datas que estão "A definir" serão fixadas após a publicação da relação das inscrições confirmadas. A realização das provas da 2ª Etapa ocorrerá, provavelmente, no prazo de até 120 dias após a realização da prova escrita.*

3.1. LEIA-SE:

2ª ETAPA			
GRUPO 1 – NEGÓCIOS / EDUCAÇÃO / SERVIÇO SOCIAL			
VAGAS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS (TODOS OS CÂMPUS), LETRAS, PEDAGOGIA (TODOS OS CÂMPUS), SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL E TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO			
Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
OUTUBRO / 2023	11	Até às 17h	Publicação da data da Prova Didática. (por código de vaga)
NOVEMBRO / 2023	16	Até às 17h	Publicação do horário e da sala de aplicação da Prova Didática. (vagas do Grupo 1)
	17	15h	Sorteio do tema da Prova Didática – Vagas com prova no dia 19/11/2023. O tema sorteado será publicado na página do concurso até às 18h.
	18	15h	Sorteio do tema da Prova Didática – Vagas com prova no dia 20/11/2023. O tema sorteado será publicado na página do concurso até às 18h.
	19	15h	Sorteio do tema da Prova Didática – Vagas com prova no dia 21/11/2023. O tema sorteado será publicado na página do concurso até às 18h.
	20	15h	Sorteio do tema da Prova Didática – Vagas com prova no dia 22/11/2023. O tema sorteado será publicado na página do concurso até às 18h.
	19 a 22	Das 08h às 23h	Aplicação da Prova Didática.
JANEIRO / 2024	22 a 29	Das 17h do 1º dia às 17h do último	Envio dos Títulos para Avaliação – Via Sistema (item 10.1)
GRUPO 2 – DIREITO / SAÚDE			
VAGAS DOS CURSOS DE DIREITO (TODOS OS CÂMPUS), ENFERMAGEM E MEDICINA			
Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
OUTUBRO / 2023	11	Até às 17h	Publicação da data da Prova Didática. (por código de vaga)
DEZEMBRO / 2023	07	Até às 17h	Publicação do horário e da sala de aplicação da Prova Didática. (vagas do Grupo 2)
	08	15h	Sorteio do tema da Prova Didática – Vagas com prova no dia 10/12/2023. O tema sorteado será publicado na página do concurso até às 18h.
	09	15h	Sorteio do tema da Prova Didática – Vagas com prova no dia 11/12/2023. O tema sorteado será publicado na página do concurso até às 18h.
	10	15h	Sorteio do tema da Prova Didática – Vagas com prova no dia 12/12/2023. O tema sorteado será publicado na página do concurso até às 18h.
	11	15h	Sorteio do tema da Prova Didática – Vagas com prova no dia 13/12/2023. O tema sorteado será publicado na página do concurso até às 18h.
	10 a 13	Das 08h às 23h	Aplicação da Prova Didática.
JANEIRO / 2024	22 a 29	Das 17h do 1º dia às 17h do último	Envio dos Títulos para Avaliação – Via Sistema (item 10.1)

4. No Anexo IV (Cronograma Geral), onde se lê:

A definir *	Publicação do resultado dos recursos (data provável)
A definir *	Publicação do resultado final da 1ª Etapa e da convocação para a 2ª Etapa (item 7.2.1) (data provável)



A definir *	Divulgação das Bancas Examinadoras – 2ª Etapa (itens 6.6 e 6.6.1) (data provável)
A definir *	Divulgação dos Locais (Blocos) onde acontecerá a Entrega dos Títulos (data provável)
A definir *	Divulgação dos Locais (Blocos) de realização do Sorteio do Tema da Prova Didática (data provável)
A definir *	Realização das Provas da 2ª Etapa (Quadro I; item 7.2)
A definir *	Publicação do resultado provisório das provas da 2ª Etapa e do resultado provisório do concurso (data provável)
A definir *	Prazo para solicitação de cópias dos documentos/arquivos mencionados no item 13.4 (da 2ª Etapa) – Até às 17h
A definir *	Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório (itens 13.2 e 13.3) – início às 17h do 1º dia e término às 17h do último dia
A definir *	Publicação do resultado dos recursos da 2ª Etapa (data provável)
A definir *	Publicação do resultado final do concurso (data provável)
A definir *	Homologação do resultado final do concurso (data provável)

* As datas que estão “A definir” serão fixadas após a publicação da relação das inscrições confirmadas. A realização das provas da 2ª Etapa ocorrerá, provavelmente, no prazo de até 120 dias após a realização da prova escrita.

4.1. LEIA-SE:

2023 – OUTUBRO	
Dia 10	Publicação do resultado dos recursos (data provável)
Dia 11	Publicação do resultado final da 1ª Etapa e da convocação para a 2ª Etapa (item 7.2.1) (data provável)
Dia 11	Publicação da data de aplicação da Prova Didática (por código de vaga) (data provável)
Dia 31	Divulgação das Bancas Examinadoras – 2ª Etapa (itens 6.6 e 6.6.1) (data provável)
2023 – NOVEMBRO	
Dia 14	Divulgação dos Locais (Blocos) de realização do Sorteio do Tema e de Aplicação da Prova Didática (data provável)
Dia 16	Divulgação dos Horários e das Salas de Aplicação da Prova Didática (vagas do GRUPO 1)
De 19 a 22	Realização das Provas Didáticas da 2ª Etapa (Quadro I; item 7.2) – GRUPO 1
2023 – DEZEMBRO	
Dia 07	Divulgação dos Horários e das Salas de Aplicação da Prova Didática (vagas do GRUPO 2)
De 10 a 13	Realização das Provas Didáticas da 2ª Etapa (Quadro I; item 7.2) – GRUPO 2
2024 – JANEIRO	
De 22 a 29	Envio dos Títulos para Avaliação – Via Sistema (item 10.1) / Início às 17h do 1º dia e término às 17h do último dia
2024 – MARÇO	
Dia 04	Publicação do resultado provisório das provas da 2ª Etapa e do resultado provisório do concurso (data provável)
Dia 05	Prazo para solicitação de cópia da gravação da Prova Didática (item 13.4) – Até às 17h
Dia 05	Acesso liberado às atas de avaliação da 2ª Etapa (item 13.4) – A partir das 17h
De 11 a 13	Prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório (itens 13.2 e 13.3) – início às 17h do 1º dia e término às 17h do último dia
2024 – MAIO	
Dia 03	Publicação do resultado dos recursos da 2ª Etapa (data provável)
Dia 10	Publicação do resultado final do concurso (data provável)
Dia 29	Homologação do resultado final do concurso (data provável)

4. DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL N.º 001/2022 – COCPD/UNITINS, DE 29/12/2022 e dos Editais seguintes.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto de Rezende Campos
Reitor

